

MARIA TERESA GHIRINGHELLO, RG. 5.713.632;
BENITO ISIDORO CARICILLI, RG. 5.692.577;
ELY VIANA SAMPAIO, RG. 5.853.493-4;
ALCEU MALUF JUNIOR, RG. 1.386.888-3;
ALZIRIO MASAYKI KAKUTA, RG. 6.615.235;
BENEDITO APARECIDO DE MORAES, RG. 7.841.832;
CARLOS OTAVIO LACERDA, RG. 4.854.185-81;
GILBERTO PEREIRA NEVES, RG. 3.602.9351;
JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 9.014.872;
JOSE OSVALDO DE REZENDE, RG. 8.761.685;
OBETTO DE MELLO BARBOZA, RG. 2.086.516;
JOSE CARLOS PEREIRA, RG. 6.360.736;
CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA, RG. 6.412.479;

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 3, da LC 180-78, os abaixo relacionados do cargo de Auxiliar Administrativo Tributário Nível I, do SQC-III-QSP, por não haverem assumido exercício dentro do prazo legal:

FATIMA MARQUES CALDEIRA, RG. 16.520.193;
DARCY MARIANO RIBEIRO, RG. 5.554.037;
ALICE GAZONATO RICARTE, RG. 3.219.867;
CARLOS EDUARDO RAULIKO GOMIDE, RG. 5.086.886;
SANDRA APARECIDA GAIOTTO BILATO, RG. 16.135.711;
MARTA GENOVEZA SANTA ROSA, RG. 8.167.276;
ELIANA MARIA DA SILVA, RG. 16.366.861;
GEISHA MARIA GAZOLA FLAUZINO, RG. 2.975.469;
LUCILIA SANTINI ZEZÉ, RG. 2.889.748;
MARDONIO RODRIGUES MONTEIRO, RG. 4.213.502;
MARIA BERNADETE MATTEI GÓES, RG. 7.607.870;
JORGE OLIVEIRA DE PAULA, RG. 6.384.118;
MARCOS AUGUSTO BRILHANTE, RG. 16.744.715.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 7-8-90

NOMEANDO:

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78 e art. 11, I, da LC 444-85, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, padron 16-A, E.V. Quadro do Magistério, a que se refere a LC 645-89, do SQC-I-QM-S2:

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

DELEGACIA DE ENSINO DE TAQUARITINGA

MARILDA ARLETI BERTACO PERIA, RG 6.251.597, vago em decorrência da exoneração de José Francisco de Assis Stocco.

SECRETARIA DO MENOR

DECRETO DE 7-8-90

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78, os abaixo indicados, do cargo em comissão de Diretor Técnico de Departamento, Faixa 28, T-I, da E.V. Cargos em Comissão da LC 556-88, alterada pela Lei 6.833 de 1.990, do SQC-I, classificados no Instituto de Assuntos da Família, transferidos para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Menor, por Decreto 31.768-90.

INSTITUTO DE ASSUNTOS DA FAMÍLIA

FLORIANO MONTEIRO DE ARAÚJO, RG. 4.705.853
JEFFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS, RG. 3.237.168

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 7-8-90

ARBITRANDO:

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARLY VALVERDE NOVIS, RG. 5.447.629, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 69, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cassados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação a integrada.

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de YEDA LOPEZ NOGUEIRA, RG. 5.376.402, Pesquisador Científico II, referência PgC-2, temporário, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do VIII Congresso Internacional de Virologia, a realizar-se em Berlim - Alemanha, no período de 24-8 a 2-9-90.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento das abaixo indicadas, Pesquisadoras Científicas I, referência PgC-1, efetivas, do Instituto de Botânica, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do Congresso de Bacteriologia e Micologia, a realizar-se em Osaka - Japão, no período de 14 a 25-9-90:

CARMEN LIDIA AMORIM PIRES ZOTTARELLI, RG. 13.867.232
IRACEMA HELENA SCHÖENLEIN CRUSIUS, RG. 12.574.689.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 7-8-90

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da LC. 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

Processos

GG-1.227-90 ANTONIO DOMINGOS DE NORONHA, RG. 8.154.067
GG-1.229-90 SEBASTIANA FLAUZINA FLORDELIS, R.G. 4.895.464
GG-1.299-90 ADONIS BANZATO LATTARI, RG. 49.158
GG-1.335-90 JOSÉ CÍCERO FALCÃO PIRES, RG. 22.925.657.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTEIRIA DA DIRETORA, de 7-8-90

CONCEDENDO ADICIONAL

a partir de 30-7-90, nos termos do art. 10, I, § 1º, da LC 556-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a SIDNEY COSTA, RG 2.168.391, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível VI, da EVNS, do SQC-III-QSG por ter completado 30 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio adicional por tempo de serviço, que somados aos concedidos totalizam 6 quinquênios.

a partir de 12-7-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JOSÉ SARAVIA LEÃO, RG 86.110, Auxiliar de Recepções, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQP-II-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio adicional por tempo de serviço.

a partir de 30-7-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a SILVIA PINHO DE LARA RESENDE, R.G. 5.184.915, Assistente Técnico de Gabinete III, Faixa 23, da EVNC, do SQC-II-QSG, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 5 quinquênios.

a partir de 19-7-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a MARIA DE SOUZA, RG 2.039.980, Faixa 6, Nível I, do SQP-II-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 31-7-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a LADEY PEREIRA DA SILVA, RG 3.601.266, Atendente, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQP-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 5 quinquênios.

a partir de 30-7-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a EDENA LOPRETE MACEDO, RG 3.578.563, Agente Administrativo, Faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQP-II-QSG, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 5 quinquênios.

a partir de 28-7-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a ELOY GOBBO MADALENA, RG 4.932.483, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQP-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 5 quinquênios.

a partir de 2-8-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a DIRceu PRESTES MILÉO, RG 5.037.680, Auxiliar de Recepções, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQP-II-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 22-7-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a GILVAN LEANDRO SANTANA, RG. 8.987.690, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível II, da EVNB, do SQP-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 5 quinquênios.

a partir de 30-7-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a WALDEMAR PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO, RG 8.988.782, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQP-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 5 quinquênios.

a partir de 15-7-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a GILTON PEREIRA PINTO, RG 8.966.894, Auxiliar de Recepções, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQP-II-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 13-7-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a RAINHUNDO GILBERTO DE SOUZA, RG 5.371.034, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível III, da EVNB, do SQP-II-QSG, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 4 quinquênios.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 7/8/90

Declarando que a B.ela Márcia Rodrigues Machado, R.G. nº 4.121.579, Procurador do Estado Assessor, ref.7,do SQC-I, do QSG-ATL, faz jus a sexta-parça dos vencimentos e ao 4º quinquênio, a partir de 2/8/90, conforme Portarias da Diretora da D.A., da PGE, publicadas no D.O. de 7/8/90.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente

Concedendo, os abaixo relacionados, gratificação mensal, à título de representação, a partir de 15.02.90, nos termos do Decreto nº 30.048, do 14 de Junho de 1990, na quantia de 11%, da Faixa 26, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, na função de Auxiliar de Gabinete, prorata no art. 6º Inciso II, da Lei Complementar nº 556/88, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Luz Roberto Lara, RG. 931.532-85
Nelson Roádo do Espírito Santo, RG. 5.806.364
Isaias Lima Abreu, RG. 21.216.243
Marcilio Carrizo da Cunha, RG. 7.965.056
Rubens Raymundo, RG. 3.318.819

Economia e Planejamento

Secretário Frédérico Mattos Hazzucelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila do Diretor da Divisão de Administração, de 07.08.1990.

Declarando no Título de Admissão da servidora abaixo referida que a função-atividade a que a mesma se refere fica enquadrada, na conformidade do Anexo XXII-art. 3º, da Lei nº 6.833/90, a partir de 01.12.1989, conforme segue:

Auxiliar de Serviços, do SQP-II-QSEP, da Faixa 3 para a Faixa 5.

Therezinha Velasco Andreatto, RG. nº 2.915.667, Nível I.

Justiça

Secretário
Rubens Apprebro Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 7.8.90

ADMITINDO:

nos termos do inciso I do art. 3º da L.C. 528/87, em caráter transitório e experimental, para frequentarem, a partir de 14.8.90, o curso de formação previsto no inciso III do art. 1º da mencionada L.C., os seguintes candidatos aos cargos de Agente de Segurança Penitenciária I:

CASA DE DETENÇÃO DE SÃO VICENTE

MARCO ANTONIO RODRIGUES NUNES	R.G. 19.296.429-X
MARCIO ANTONIO DE SOUZA	R.G. 18.403.323
EDSON CLAUDIO	R.G. 16.251.497
MARCOS LOPES TRIGO	R.G. 20.234.655
ROVILSON RIZZO DE CARVALHO	R.G. 10.247.037
FERNANDO SERGIO RIBEIRO	R.G. 15.955.651
JOÃO CARLOS AZEVEDO DE MORAIS	R.G. 12.372.458
ANTONIO FABIO DE MAGALHÃES DO CARMO	R.G. 21.746.994
JORGE PAULO DE ANDRIN	R.G. 19.761.858
MARCUS LEMELA VIEIRA	R.G. 8.301.164
ANTONIO CARLOS SALES DE OLIVEIRA	R.G. 13.157.391
GABRIEL ANTONIO FERRAZ NETO	R.G. 21.432.354
SERGIO RECO	R.G. 18.939.431
EDUARDO DA SILVA	R.G. 22.547.472-4
CÉLIO RODRIGUES FERREIRA	R.G. 15.955.727
GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	R.G. 19.192.094
EDSON LUIS GONÇALVES	R.G. 18.185.497
RONALDO ALEXANDRE VIEIRA	R.G. 20.235.917</td